Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 66/92 Proc.

AUTOR: Massao Hayashi

ASSUNTO: Iluminação Pública

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se. 17-02-1992.

Indico, após ouvido o plenário, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, determine ao Setor Competente, a substituição das lâmpadas (pétalas), defronte à - Santa Casa de Pompéia, pois, as mesmas encontram-se queimadas, e a má visibilidade dificulta a passagem de todos que demandam para àquele nosocômio.

Sala das Sessões,

17 fevereiro 1992

Massao Hayashi

PROTOCOLO
DOC. Nº 1532 4/92
17/02/92
Diretor de Secretaria

fl. 93/92